



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA JORGE LUIZ MARQUES DIAS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e **JORGE LUIZ MARQUES DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.411.805/0001-42, sediada a Rua Joaquim de Melo Lemos, 31, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP: 37901-821, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sra** representada **Sra. JORGE LUIZ MARQUES DIAS**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico 003/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0336 Classificação: 020904 123611202 2.042 339036

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
1	Prato sobremesa de vidro	85	R\$ 12,60	R\$ 197,40

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de maio 2023.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ MARQUES DIAS
JORGE LUIZ MARQUES DIAS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

